



DECRETO N.º 046/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA O DECRETO 153/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1.º O art. 3º do Decreto 153/2022 de 28 de novembro de 2022 , passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.3.º A Comissão será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração:

I - Membros Titulares:

- a) **JOEL BATISTA MACHADO CATELAN**, Auxiliar Administrativo, matrícula 2788, Padrão 7;
- b) **CHARLES DALCIN**, Secretário de Escola, matrícula 1442, Padrão 5;
- c) **JANICE JUSSARA MUNDT**, Auxiliar Administrativo, matrícula 6947, Padrão 7;

II – Membros Suplentes:

- a) **DELCIO JOEL DA SILVA**, Secretário de Escola, matrícula 1996, Padrão 5.
- b) **IVAIR EDERSON STOPP**, Pintor, matrícula 1835, Padrão 3;
- c) **GISLAINE CRISTIANE RADDATZ**, Merendeira-Servente, matrícula 2577, Padrão 1.”

Art.2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

